



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°272/2001

Nomeia Comissão Sindicante para
Apurar responsabilidades sobre
Autuações de trânsito

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores **VAINER SILVA ATARÃO**, **LEIDA RUMPEL DA ROSA** e **LISEIDA SALVADOR MACHADO**, para efetuar diligências e esclarecer a responsabilidade sobre as multas de trânsito referentes aos veículos da municipalidade de placas IHH 4297, IDO 0669 e IIK 5997.

A Comissão Sindicante processará seus trabalhos com base na Lei Municipal nº.2689/90, artigos 163 e 165, emitindo parecer em 10 (dez) dias úteis nos termos do Art.164.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 17
DE ABRIL DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 17/04/2001.